

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 277/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06207/2024-6-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 1.875,45 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas”, ocorrido nos Municípios de Amontada/CE, Itapipoca/CE e Paracuru/CE, respectivamente, nos dias 16, 17 e 18 de abril do corrente ano, com carga horária de 12 horas (equivalente a 14,4 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 672/2024

PROCESSO Nº: 05378/2015-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

EXERCÍCIO: 2014

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL (26/02/2024 A 01/03/2024)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES À ENTIDADE. DETERMINAÇÃO À SECEX. ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA IRREGULAR.